



Edital n.º 36/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 17 de agosto de 2022, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de atas de reuniões anteriores

A ata da reunião ocorrida em 22 de junho de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ocorrida em 6 de julho de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ocorrida em 8 de agosto de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

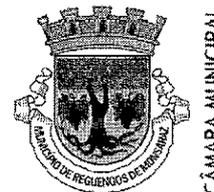
ORDEM DO DIA

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 6/JUA-MAB/2022, datado de 8 de agosto de 2022, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 10 de agosto de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 06/JUA-MAB/2022, de 8 de agosto de 2022, e de toda a documentação que o compõe, sendo o lesado ressarcido diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados no seu veículo, no valor total de € 196,43 (cento e noventa e seis



euros e quarenta e três cêntimos), que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega do original da fatura/recibo n.º 1137, emitida em 02/08/2022, associada ao custo da substituição do vidro da porta dianteira do lado esquerdo do veículo e respetiva mão-de-obra.

Associação Gerações do Telheiro – Festa Castelo de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/GP/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 4 de agosto de 2022, atinente ao pedido formulado pela Associação Gerações do Telheiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência de diverso apoio material e logístico para realização de festa de angariação de fundos, a ter lugar no dia 20 de agosto de 2022, no Castelo de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Gerações do Telheiro, nos exatos termos peticionados.

Despacho de aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico – financeiro de 2022
Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 11/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 3 de agosto de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 11 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.
O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 60/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 10 de agosto de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe ao múncipe constante na Proposta n.º 60/GP/2022, nos exatos termos consignados.

Minuta de contrato de comodato do prédio sito na Urbanização Monreal, n.º 8, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como “casa de função” a médico integrado no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 61/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 10 de agosto de 2022, atinente à minuta de contrato de comodato do prédio sito na Urbanização Monreal, n.º 8, em Reguengos de Monsaraz, atribuído como “casa de função” a médico integrado no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, a qual se encontra anexo à Proposta n.º 61/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



Aquisição por ocupação de veículo com matrícula 72-27-BH removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 10 de agosto de 2022, atinente à aquisição por ocupação de veículo com matrícula 72-27-BH removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A aquisição, por ocupação, em harmonia ao preceituado no n.º 4 do artigo 165.º, do Código da Estrada, bem como nos artigos 1316.º e 1318.º, ambos do Código Civil, e na alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, do veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Renault, modelo Express, com a matrícula 72-27-BH, removido da via pública com evidentes sinais de abandono e não reclamado dentro do prazo legal;
- b) Que, atento o mau estado de conservação do veículo, este seja encaminhado, após o procedimento considerado mais adequado, para um centro de receção ou um operador de desmantelamento devidamente credenciado, em harmonia ao preceituado no n.º 3, do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que elaborará o competente Certificado de Destruição de veículos em Fim de Vida;

Processo Disciplinar n.º 10.07/00021/EMS/22 – Relatório Final

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 10 de agosto de 2022, atinente ao Processo Disciplinar n.º 10.07/00021/EMS/22 – Relatório Final.

Procedeu-se de seguida à votação por escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado: 2 votos a favor e 2 votos contra a aplicação da pena disciplinar proposta pelo instrutor.

Verificando-se um empate, efetuou-se a segunda votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: 2 votos a favor e 2 votos contra a aplicação da pena disciplinar proposta pelo instrutor.

Após a segunda votação voltou a verificar-se um empate, pelo que a presente deliberação ficou adiada para a próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Normas de participação no Concurso Archi'Nature 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 11 de agosto de 2022, atinente às normas de participação no Concurso Archi'Nature 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as “Normas de Participação no Concurso ARCHI'Nature 2022”, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 64/GP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais;
- b) Qua a publicitação da presente proposta será feita através de Edital a afixar nos locais de estilo e a publicar no site do Município de Reguengos de Monsaraz;



Ratificação/confirmação do Despacho n.º 03/FIN/GP/2022, de 8 de agosto, que determinou a aprovação das minutas dos contratos para contratação de empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A., em 15/09/2020 e 30/12/2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 65/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates em 11 de agosto de 2022, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 03/FIN/GP/2022, de 8 de agosto, que determinou a aprovação das minutas dos contratos para contratação de empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A., em 15/09/2020 e 30/12/2020.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com dois votos contra das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, ratificar e confirmar do Despacho n.º 03/FIN/GP/2022, de 8 de agosto, que determinou a aprovação da minuta de contrato de empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., no montante de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) e da minuta de contrato de empréstimo com o Banco BPI, S.A. no montante de 5.009.836,15€ (cinco milhões, nove mil, oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, exerceu o seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 18 de agosto de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

DG